



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/05798

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2023/00205, 04/07/23 - JFES.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

À DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, com fornecimento de peças e insumos, com ônus para contratante.

A Agente Pública informa no despacho JFES-DES-2024/05531 que realizou sorteio como critério de desempate entre as licitantes que apresentaram proposta de mesmo valor, utilizando o site www.sorteador.com.br; com transmissão ao vivo através da plataforma "Zoom", sagrando-se vencedora do Pregão nº 90001/2024 a empresa JK Energia Ltda, com proposta no valor global bienal de R\$ 116.578,57.

A Seção de Conformidade Administrativa (JFES-DES-2024/05707) concluiu que a proposta oferecida pela licitante vencedora, JK Energia Ltda, e a documentação juntada aos autos para fins de habilitação estão em conformidade com as exigências editalícias e demais prescrições legais vigentes relativas ao procedimento licitatório, portanto não há óbice ao prosseguimento.

Diante do exposto, adjudico o objeto à empresa JK Energia Ltda, no valor global de R\$ 116.578,57 para 24 meses, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2024 de acordo com o Termo de Julgamento de fls. 2381-2425 e autorizo a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa vencedora, havendo regularidade fiscal, bem como a lavratura do termo contratual.

Vitória, 01 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

Classif. documental

30.02.02.01

